



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

MAGALHÃES DE ALMEIDA, SEXTA * 30 DE OUTUBRO DE 2020 * ANO II * Nº 126

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	2
PORTARIA Nº 105 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020	2
PORTARIA Nº 106 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE
ALMEIDA****PORTARIA Nº 105 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

Institui a exoneração de ENANDA SOUSA LIMA - DIRETORA ADJUNTA DA UNIDADE ESCOLAR ANTONIO BATISTA VIEIRA - SEDE O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Capítulo VII, Seção II, Artigo 65. Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei no 236 de 02 de janeiro de 1998: RESOLVE, Art. 1º - EXONERAR, ENANDA SOUSA LIMA, brasileira maior, capaz, portadora do CPF 039.397.323-97 RG 032591912007-4 SSP MA do cargo Comissionado de DIRETORA ADJUNTA DA UNIDADE ESCOLAR ANTONIO BATISTA VIEIRA - SEDE, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 29 de outubro de 2020. TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA Prefeito Municipal JOÃO ARI DE VASCONCELOS Secretário Municipal de Administração

Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES
Código identificador: 323fbc4a3bfd63516230efceb5c1a5e7

PORTARIA Nº 106 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Institui a nomeação de ENANDA SOUSA LIMA, DIRETORA DA UNIDADE ESCOLAR ANTONIO BATISTA VIEIRA - SEDE O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Capítulo VII, Seção II, Artigo 65. Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei no 236 de 02 de janeiro de 1998: RESOLVE, Art. 1º - NOMEAR, ENANDA SOUSA LIMA , brasileira maior, capaz, portador do CPF 039.397.323-97 RG 032591912007-4 SSP MA para ocupar o cargo de DIRETORA DA UNIDADE ESCOLAR ANTONIO BATISTA VIEIRA - SEDE, lotada na Secretaria Municipal de Educação.. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 29 de outubro de 2020. TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA Prefeito Municipal JOÃO ARI DE VASCONCELOS Secretário Municipal de Administração

Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES
Código identificador: ba00d899dabac300c5275c5af93b4196



TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA

Prefeito

www.magalhaesdealmeida.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Magalhães De Almeida

RUA MANOEL PIRES DE CASTRO, 279, CEP: 65560000

CENTRO - Magalhães de Almeida / MA

Contato: (98) 3483-1122 / (98) 3483-1318

www.diariooficial.magalhaesdealmeida.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de setembro de 2017.